

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3077  
Divulgação quinta-feira, 3 de agosto de 2023

– Página 92  
Publicação sexta-feira, 4 de agosto de 2023

10	ELISANGELA FERRARI	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
64	ELISSANDRA REBOLHO GUERRA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
45	FERNANDA DAINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
28	GEOVANIA MATIAS DE ARAUJO	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
42	GISELE NUNES CAMARGO	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
73	GRACIELI MEZZOMO ALVES	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
25	INDIANARA ERICILDES ANDRADE	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
68	IONE APARECIDA FERREIRA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
52	JAILMA PEREIRA INACIO DOS SANTOS	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
27	JALLS FRANSELIO DOS SANTOS MASCARENHA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
47	JOSLEI BARELLA FORTTI	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
74	LUCILENE MARIA WOLLMANN STACHIW	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
4	MADALENA DA COSTA CAMPOS	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
41	MARIA APARECIDA ALVES ARAUJO	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
11	MARIA DE JESUS TELES BORGES	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
5	MARIA EDUARDA VIVAN	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
26	MARIA GISELE SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
70	MARIA JOSE DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
38	MARIA LIGIA DA SILVA RODRIGUES ALVES	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
83	MARLEI FATIMA MOREIRA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
17	MICHELLE RODRIGUES QUEIROS	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
31	MONICA GOMES CAETEANO DA SILVA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
23	PATRICIA DE FATIMA TOMÉ	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
6	PATRICIA KLEIN RODRIGUES	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
21	PATRICIA LOPES AUGUSTO DE MACENA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
50	RARICE DA SILVA COSTA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
14	REGIANE BATISTA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
1	RENATA V. HERNANDES BIANCHINI	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
2	ROSAINA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
1	ROSELI PEREIRA BELARMINO	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
30	ROSILDA MARIA SILVERIO	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
44	ROSINEIRE SCHUAB RIBEIRO	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
35	SARA TIAGO SILVA MAIA DE LIMA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
8	SOLANGE VIEIRA NUNES	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
3	SUELI LOURENÇO DE ARAUJO	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
24	SUSANA DOS SANTOS DA COSTA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
7	VALDELICE RODRIGUES PARRA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
18	VANIA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
66	VIVIANE APARECIDA RAMOS RIBEIRO KEMPER	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
65	EDILSON NUNES DOS SANTOS	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Deferida
62	EVERTON DANTAS DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Deferida
19	JAIR DE JESUS BRAGA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Deferida
9	JOSE LUIZ DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Deferida
16	JULIO FERREIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Deferida
12	SEBASTIAO DOMINGUES DOS SANTOS	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Deferida

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 02/2023

O Prefeito em exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023, homologado através do Decreto Nº 112/2023, de 31 de julho de 2023, conforme abaixo descrito:

Class.	Nome	CPF	Situação
1º	JOSLEI BARELLA FORTTI	***.***.931.**	Aprovada
2º	ELISSANDRA REBOLHO GUERRA	***.***.899.**	Aprovada
3º	MARIA APARECIDA ALVES ARAUJO	***.***.901.**	Aprovada
4º	SARA TIAGO SILVA MAIA DE LIMA	***.***.011.**	Aprovada

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 05 (cinco) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2023.

**CARLOS ALBERTO CAPELETTI**  
Prefeito Municipal em Exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### ATO

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2023 - Processo nº 901219/2023.** Objeto: Inexigibilidade de Licitação de nº. 11/2023, ante ao Parecer Jurídico nº. 509/2023, para a celebração de Contrato com a BRADDO CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 49.000.120/0001-88, cujo valor total será de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Várzea Grande/MT na execução de consultoria jurídica, técnica e capacitação sobre o novo regime de licitações e contratos trazidos pela nova Lei nº. 14.133/2021. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 31 de agosto de 2023. Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretário Municipal de Administração.

#### ADESÃO Nº 26/2023

Processo nº. 901919/2023. Adesão a Ata de Registro de Preços n.019/2022, oriunda do Pregão Presencial nº. 015/2022, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de manutenção predial de serviços contínuos de cabeamento estruturado de rede lógica e elétrica com fornecimento de materiais, para atender a prefeitura municipal de várzea grande, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº. 23/2023. A empresa proponente é AFC SOLUTIONS – AFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.121.777/0001-07, valor total R\$ 766.677,00 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 31 de julho de 2023. Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretário de Municipal de Administração.

#### ERRATA AO RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE

#### PREÇOS N. 05/2023

Processo nº 864820/2023. Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av. Rua 01, nº. 01, Residencial Milton Figueiredo, CEP: 78.131-108, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE.

Considerando erro material no valor apresentado no Resultado de Proposta de Preços do processo em epígrafe, faz-se necessário a correção conforme abaixo.

#### ONDE SE LÊ:

a) **\*DECLARAR VENCEDORA** a empresa **ARIEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46, com o valor de **R\$ 3.250.210,09** (três milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e dez reais e nove centavos), detentora da melhor proposta".

#### LEIA-SE:

**\*DECLARAR VENCEDORA** a empresa **ARIEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46, com o valor de **R\$ 3.250.510,09** (três milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e dez reais e nove centavos), detentora da melhor proposta". Ratificam-se as demais informações do resultado de proposta de preços. Encaminha-se ao Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para ciência e Re-Ratificação do Termo de Homologação e Adjudicação e demais providências. O presente documento encontra-se disponível no site [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande, 02 de agosto de 2023. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA** – PRESIDENTE CPL.

#### RE-RATIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS N. 05/2023

Processo Nº 864820/2023. O Município de Várzea Grande/MT comunica a quem possa interessar a seguinte **RE-RATIFICAÇÃO**. No Termo de Homologação e Adjudicação Tomada de Preços Nº 05/2023, circulado no jornal Diário Oficial da União, datado em 22/05/2023, Edição 96, Seção 3, pag.225, Diário Oficial de Contas, datado em, 23/05/2023, Nº 2.973, pag.118, Jornal Oficial Eletrônicos dos Municípios datado em 22/05/2023, Nº 4.238, pag. 472, circulado no Jornal Estadão de Mato Grosso datado em 22/05/2023, pag. 07, que tem por objeto a Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da **CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA**, projetos padronizados do FNDE localizada na Av. Rua 01, nº. 01, **RESIDENCIAL MILTON FIGUEIREDO**, CEP: 78.131-108, Várzea Grande-MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE.

#### ONDE SE LÊ:

a) **\*ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços Nº. 05/2023, Processo Administrativo nº. 864820/2023, em favor da empresa: **ARIEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.488.002/0001-46, com o valor global de **R\$3.250.210,09** (três milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e dez reais e nove centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93".

#### LEIA-SE:

a) **\*ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços Nº. 05/2023, Processo Administrativo nº. 864820/2023, em favor da empresa: **ARIEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.488.002/0001-46, com o valor global de **R\$ 3.250.510,09** (três milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e dez reais e nove centavos), detentora da melhor proposta".

Ratificam-se as demais informações do Termo de Homologação e Adjudicação. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a ratificação da contratação do referido processo. Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais. O presente documento encontra-se disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande - MT, 02 de agosto de 2023. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

Processo nº 875766/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios para atender Bandas e Fanfarras Escolares do Município de Várzea Grande/MT. O certame foi **ADJUDICADO** em 02/08/2023 pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO em 02/08/2023, sagrando-se vencedoras as empresas: **BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO**, CNPJ nº. 46.700.625/0001-67, para o item 01, com o valor global de R\$ 44.739,80 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) e **RR LOPES EIRELI**, CNPJ nº. 22.548.304/0001-20, para o item 02, com o valor global de R\$ 14.080,00 (catorze mil e oitenta reais). O presente documento está disponível nos sites: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande - MT, 02 de agosto de 2023. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**ONS – AFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.121.777/0001-07, valor total R\$ 766.677,00 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 31 de julho de 2023. Osvaldo Botelho de Campos Neto- Secretário de Municipal de Administração.

#### PORTARIA N° 743/CPSPAD/SAD/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.164/91 e Decreto n.º 032/2010;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ANULAR** o Processo Administrativo Disciplinar registrado sob n.º 024/2023, instaurado pela Portaria n.º 385/CPSPAD/SAD/2023, em razão de vícios processuais.

**Art. 2º - DETERMINAR** a instauração de novo procedimento para apurar os fatos, aproveitando-se todos os atos não decisórios do PAD.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande, 01 de agosto de 2023.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

#### RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2023

Processo n.º 901219/2023. Objeto: Inexigibilidade de Licitação de n.º 11/2023, ante ao Parecer Jurídico n.º 509/2023, para a celebração de Contrato com a **BRADDO CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ: 49.000.120/0001-88, cujo valor total será de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Várzea Grande/MT na execução de consultoria jurídica, técnica e capacitação sobre o novo regime de licitações e contratos trazidos pela nova Lei n.º 14.133/2021. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/396...> Grande-MT, 31 de agosto de 2023. Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretária Municipal de Administração.

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023

Processo n.º 875766/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios para atender Bandas e Fanfarras Escolares do Município de Várzea Grande/MT. O certame foi **ADJUDICADO** em 02/08/2023 pelo Pregoeiro Oficial e **HOMOLOGADO** em 02/08/2023, sagrando-se vencedoras as empresas: **BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO**, CNPJ n.º 46.700.625/0001-67, para o item 01, com o valor global de R\$ 44.739,80 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) e **RR LOPES EIRELI**, CNPJ n.º 22.548.304/0001-20, para o item 02, com o valor global de R\$ 14.080,00 (catorze mil e oitenta reais). O presente documento está disponível nos sites: [www.bli-compras.org.br](http://www.bli-compras.org.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). **Várzea Grande - MT, 02 de agosto de 2023.** **SILVIO APARECIDO FIDELIS** – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

#### PORTARIA GAB/SMS/VG N°171, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidor para exercer a função Fiscal e Suplente de Fiscal ao Contrato n.º 225/2022 e das outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor, **ERASMO CARLOS DAL PAZOLO** portador do Cédula de Identidade RG n.131782-5, inscrita no CPF sob o n. 668.945.069-49, como **FISCAL DE CONTRATO** em substituição ao servidor **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVERA**, inscrito ao CPF n.º 572.293.761-49, e o servidor **CESAR LUIZ PEREIRA LEITE** portadora da Cédula de Identidade RG n.0745974-2 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 523.219.751-72, como **SUPLENTE DE FISCAL**, em substituição ao servidor **JUNIOR DAMIAO BARBOSA DE ARRUDA** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato n.º 225/2022, cujo o objeto e a contratação da empresa **WM RESIDUOS LTDA**, capacidade na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde classificados nos grupos: "A" "B" e "E", para atender nas necessidades do Hospital Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, Rede Cegonha, Unidades de Atenção Secundária, Centro Odontológico de Várzea Grande, CADIM, Vigilância em Saúde (Centro de Zoonoses) e Unidades Básicas de Saúde, pelo prazo de 12 (doze meses). A partir do dia 01/03/2023.

**Art. 2º** - Caberá aos fiscais do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

**Art. 3º** - Os servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 01 de agosto de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG

